



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da 512ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-MS, realizada em 18 de agosto de 2020.**

1 Às dezesseis horas (16h00) do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte (2020), na sede do  
2 CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo  
3 Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada de Agronomia  
4 em sua (512ª) quingentésima décima segunda Reunião Ordinária, por video conferência,  
5 sob a Coordenação do Eng. Agrícola RICARDO GAVA. **I - Verificação do quórum.**  
6 Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA,  
7 ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS  
8 EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER  
9 AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO  
10 MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, JACKELINE MATOS  
11 DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO  
12 GAVA. **II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 511ª Reunião Ordinária de**  
13 **21/7/ 2020.** (Art.73 do Regimento Interno). Não havendo manifestação foi aprovadas por  
14 unanimidade, a Súmula da 511ª Reunião Ordinária de 21/7/2020. **III - Leitura de**  
15 **Extrato de correspondências recebidas e expedidas. a)** Recebidas para conhecimento.  
16 Não houve. **b )** Correspondências Expedidas. Não houve. **IV - Comunicados. a)** De  
17 Conselheiros (Ausências justificadas e outros). **Ausências Justificadas:** Não houve.  
18 **Ausências Injustificadas:** DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME. **V - Ordem do dia. a)**  
19 **Assuntos de Interesse Geral: 001P — F2020/001770-0 - ALENCAR CRISTALDO DE**  
20 **ANDRADE.** Solicita inclusão de Título. A Câmara decidiu por deferir o pedido de inclusão  
21 de título do profissional ALENCAR CRISTALDO DE ANDRADE, uma vez que o profissional  
22 já havia feito o pedido anteriormente a saída dos técnicos agrícolas do Sistema  
23 Confea/Crea, em face a Lei n. 13.639/2018. **002P — F2020/071636-5 - ELYSON**  
24 **THIAGO DE SOUZA FLORENTIM.** Solicita revisão de atribuição. Considerando que o  
25 pedido trata-se de revisão de atribuição profissional para georreferenciamento solicitado  
26 pelo profissional Engenheiro Florestal Elyson Thiago de Souza Florentim; Considerando a  
27 Decisão Plenária do Confea n. 2087/2004 os profissionais habilitados para assumir a  
28 responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices  
29 definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis  
30 Rurais são aqueles que por meio de cursos de pós-graduação ou de  
31 qualificação/aperfeiçoamento profissional, regulares de graduação ou técnico de nível  
32 médio ou por meio de cursos comprovem que tenham cursado os seguintes conteúdos:  
33 Topografia aplicadas ao georeferenciamento, Cartografia, Sistemas de referência, Projeções  
34 cartográficas, Ajustamento e Métodos e medidas de posicionamento. Os conteúdos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

35 formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporada nas ementas  
36 das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas  
37 modalidades do sistema. Os cursos formativos deverão possuir carga horária mínima de  
38 360 horas; Considerando que o profissional cursou o conteúdo pertinente, como  
39 demonstrado pelo seu histórico escolar, conforme Decisão Plenária do Confea n.  
40 2087/2004. Desta forma, a Câmara decidiu pela concessão da atribuição de  
41 Georreferenciamento de Imóveis Rurais ao Engenheiro Florestal Elyson Thiago de Souza  
42 Florentim, que deverá ser anotada em seus registros perante o Crea-MS. **003P —**  
43 **P2020/0722152 – OFÍCIO N. 123/2020/SUPES-MS – LUIZ CARLOS MARCHETTI –**  
44 **SUPERINTENDENTE DO IBAMA-MS.** Em resposta ao Of. n. 005/2019 – DAT, encaminha  
45 anexo, mídia digital contendo arquivos dos processos n.s 02014.000990/2016-28,  
46 02014.000989/2016-01, 02014.000987/2016-12 e 02014.000064/2012-29, referente a  
47 autuações lavradas por fiscais daquela Superintendência do IBAMA/MS em desfavor de  
48 Engenheiros Agrônomos ou Florestais. A Câmara decidiu por encaminhar a mídia digital  
49 ao Assessor da CEA, conforme documentos de mesmo assunto já encaminhado. **V – b)**  
50 **Relato de processos: b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:**  
51 **b.1.1 – CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. a) – CI N.**  
52 **007/2020 – CEA. Processos DEP N. 161.031/2018. Recebido na CI n. 007/2020 -**  
53 **CEA em 09/06/2020.** A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima  
54 reunião. **b.1.2 – CONSELHEIRO ELOI PANACHUKI. a) – CI N. 005/2020 – CEA.**  
55 **Processos DEP N. 160.322/2017. Recebido na CI n. 005/2020 - CEA em 14/05/2020.**  
56 A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.1.3 –**  
57 **CONSELHEIRO RICARDO GAVA. a) – CI N. 001/2020 – CEA. Processo DEP N.**  
58 **161.182/2019. Denunciante: A.L.A.N. Denunciado: J.S.C. Recebido na CI n.**  
59 **001/2020 - CEA em 02/07/2020.** A Câmara decidiu por aprovar o relato exarado pelo  
60 Conselheiro RICARDO GAVA, com o seguinte teor: “*Trata-se a presente denúncia, conforme*  
61 *Processo n. 161.182/2019, lavrado em 27/05/2019, figurando como denunciado o*  
62 *Profissional Tec. Agropecuária Jairo Silvio Casotti, por autuação questionável de*  
63 *georreferenciamento, sito à Fazenda Serrilha, Município de Campo Grande-MS. Com base*  
64 *nas acusações de alteração de matrículas em desfavor de pequenos chacreiros e ainda sob*  
65 *acusação de que houve pressão sobre esses chacreiros para assinar ATA notarial*  
66 *supostamente forjada, e ainda que o denunciado fez mapas com erros onde ultrapassam*  
67 *medidas para forçar o aumento de área da Fazenda Serrilha, analisa-se a denúncia ética*  
68 *contra esse profissional. Voto: Analisando todo o histórico do Processo n. 161.182/19,*  
69 *recomenda-se que esta denúncia seja encaminhada à Comissão de Ética e Exercício*  
70 *Profissional – CEEP, deste Conselho”. **b.2 - Relato de Processos de Auto de Infração:**  
71 **Processos Revéis e Processos SF.** Não houve. **b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da**  
72 **Câmara pelo Coordenador.** A Câmara decidiu por homologar a relação dos processos*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

73 aprovados “Ad Referendum” pelo Coordenador, anexa à Súmula. **b.4 - Distribuição de**  
74 **processos: b.4.1** – Processos Registro. Não houve. **b.4.2 – Processos DEP.** Não houve.  
75 **b.4.3** – Processos Revéis e SF. Não houve. **c) Solicitação de vistas.** Não houve. **d)**  
76 **Solicitação de Excepcionalidade.** Não houve. **VI – Apresentação de propostas extra**  
77 **pauta.** Proposta de Conselheiros por Escrito – *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V –*  
78 *Proposta, apresentado no Anexo B).* Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor  
79 Coordenador encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos (17h40). E para  
80 constar eu EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz  
81 digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e  
82 pelos demais membros presentes à reunião. \*\*\*\*\*

NOME	ASSINATURA
Efetivo <b>MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA</b>	
Suplente ANTONIO LUIZ NETO NETO	
Efetivo <b>ADSON MARTINS DA SILVA</b>	
Suplente JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO	
Efetivo <b>FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO</b>	
Suplente RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	
Efetivo <b>CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO</b>	
Suplente ÁLISSON ZANELLA	
Efetivo <b>JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO</b>	
Suplente MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	
Efetivo <b>EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO</b>	
Suplente RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA	
Efetivo <b>ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suplente ***	
Efetivo <b>JEDER LUCIANO MAIER</b>	
Suplente ROBERTO LUIZ COTTICA	
Efetivo <b>MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA</b>	
Suplente ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
Efetivo <b>ELÓI PANACHUKI</b>	
Suplente ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA	
Efetivo <b>DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME</b>	
Suplente ALEXANDRA SANAE MAEDA	
Efetivo <b>JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO</b>	
Suplente WESLEY SOUZA PRADO	
Efetivo <b>JORGE WILSON CORTEZ</b>	
Suplente JOSÉ CARLOS SORGATO	
Efetivo <b>JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO</b>	
Suplente DENISE RENATA PEDRINHO	
Efetivo <b>RICARDO GAVA</b>	
Suplente PAULO EDUARDO TEODORO	